



Município da Marinha Grande

Câmara Municipal

Reunião extraordinária da
Câmara Municipal da Marinha
Grande realizada no dia
11/03/2024.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 8

Reunião extraordinária da
Câmara Municipal da Marinha
Grande realizada no dia
11/03/2024.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 8

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal da Marinha Grande, sob a presidência do Presidente, Aurélio Pedro Monteiro Ferreira, com a presença dos seguintes Senhores Vereadores:

- Ana Laura Lopes Rogério Baridó;
- Alexandra Filipa de Araújo Seara Dengucho;
- Ana Isabel de Jesus Alves Monteiro;
- João Emanuel de Brito Filipe;
- António Fragoço Henriques;
- Lara Marques Lino.

O Sr. Presidente abriu a reunião pelas 12:00 horas, com a ordem do dia abaixo relacionada.

Nenhum dos membros do executivo presentes declarou qualquer impedimento na votação dos assuntos objeto de deliberação nesta reunião, salvo os casos em que na deliberação se mencione expressamente a causa do impedimento.



ORDEM DO DIA

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

1. “Escola Básica de Albergaria - Espaço de Jogo e Recreio” - Concurso Público n.º 02/2024. **Abertura de procedimento**
2. “Jardim de Infância da Amieirinha - Espaço de Jogo e Recreio” - Concurso Público n.º 03/2024. **Abertura de procedimento**
3. “Rede de saneamento doméstico das Trutas - Fase 4” - Concurso Público n.º 04/2024. **Abertura de procedimento**
4. “Parque de Estacionamento em Terreno Contíguo ao Centro Empresarial na ZIMG-Marinha Grande” - Concurso Público n.º 05/2024. **Abertura de procedimento**
5. “Remodelação das Redes de Abastecimento de Água das Trutas - Fase 3” - Concurso Público n.º 06/2024. **Abertura de procedimento**
6. **P.A. N.º 12/2024 CPN – DCPCT – Prestação de Serviços de Aluguer de Camarins e Stands. Abertura de procedimento**
7. **P.A. N.º 16/2024 - AQ/DEME – Prestação de serviços de vigilância para os estaleiros municipais da Marinha Grande. Abertura de procedimento de contratação pública**



Reunião extraordinária da
Câmara Municipal da Marinha
Grande realizada no dia
11/03/2024.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 8

ORDEM DO DIA

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

1. “Escola Básica de Albergaria - Espaço de Jogo e Recreio” - Concurso Público n.º 02/2024. Abertura de procedimento

O Sr. Presidente apresentou o ponto.

A Sr.ª Vereadora Lara Lino referiu que este procedimento era muito ansiado por todos, vem tarde, mas o que interessa é que vem, e espera que esta escola não feche porque é necessária no nosso concelho.

Todos os restantes Vereadores concordaram com a necessidade de realizar esta obra.

Seguidamente o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

114 - Presentes a informação técnica n.º IA_01_2024, aditada pela informação técnica n.º IA_03_2024, ambas da Unidade Orgânica - Serviço de Estudos e Projetos, Divisão de Obras Municipais, autorizadas a 15 de janeiro de 2024 e a 2 de fevereiro de 2024, respetivamente, e as informações técnicas n.º 02/MV/2024, autorizada a 5 de fevereiro de 2024 e 04/ATD/2024 autorizada a 01.03.2024, da Divisão de Contratação Pública, todas referentes à empreitada de obras públicas designada “Escola Básica de Albergaria - Espaço de Jogo e Recreio”.

Perante o programa do procedimento, caderno de encargos e projeto de execução, referentes à obra em epígrafe.

Por proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal remete-se à Câmara Municipal da Marinha Grande, enquanto órgão competente para autorizar a presente despesa, para pronúncia quanto ao início do procedimento de contratação, com o preço base no montante de 52.350,00€, através de concurso público sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código do Contratos Públicos (CCP).

O prazo de execução da empreitada é de 60 dias, estando a verba inscrita na classificação orgânica/económica 0103/07011002, ação 2022/I/29, do Plano Plurianual de Investimentos em vigor, tendo sido objeto da proposta de cabimento n.º 271.

A Câmara Municipal, analisou as referidas informações, que se dão aqui por integralmente reproduzidas e se anexam à presente deliberação, e por concordar com os seus termos, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em conjugação com o artigo 18.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, delibera:

- a) tomar a decisão de contratar e autorizar a realização da despesa subjacente ao contrato, com vista à satisfação da necessidade identificada, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP;
- b) fixar como preço base do procedimento de contratação a iniciar, para efeitos do disposto no artigo 47.º do CCP, o montante de 52.350,00€;
- c) escolher o procedimento de concurso público sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, em função do valor base do contrato a celebrar, nos termos dos artigos 18.º, 19.º, alínea b), e 38.º, todos do CCP;
- d) aprovar as peças do procedimento: programa do procedimento, caderno de encargos e projeto de execução, que passam a integrar o processo administrativo, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
- e) a não contratação por lotes com os fundamentos constantes na informação técnica, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP;
- f) designar, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, os elementos que compõem o júri:
 - i. Arq.ª Isabel Alves (Efetivo – Presidente);
 - ii. Eng.ª Sandra Pascoal (Efetivo – 1.º Vogal – substituindo a Presidente nas faltas e impedimentos);
 - iii. Dr.ª Catarina Silva (Efetivo – 2.º Vogal);
 - iv. Eng.ª Joana Pacheco (Suplente);
 - v. Dr.ª Fátima Alves (Suplente).
- g) delegar a competência para prestar esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento no júri do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

2. “Jardim de Infância da Amieirinha - Espaço de Jogo e Recreio” - Concurso Público n.º 03/2024. Abertura de procedimento

A Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó perguntou o seguinte:

Há várias escolas com estas necessidades? Há um levantamento? Quanto vai custar ao município? É importante saber e ter esta noção.

A Sr.ª Vereadora Ana Alves Monteiro referiu que na proposta da Carta Educativa, que veio aqui ao órgão, estão esquematizadas todas as necessidades, e está-se a dar continuidade a esse planeamento. Começou-se pela Praia da Vieira, agora avançam estes 2 espaços,

Reunião extraordinária da
Câmara Municipal da Marinha
Grande realizada no dia
11/03/2024.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 8

seguindo-se depois o parque de jogo do Parque Mártires e depois a Escola do Engenho. Estes planos foram estudados com as escolas e ajustados às suas necessidades.

Seguidamente o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

115 - Presentes a informação técnica n.º IA_02_2024, aditada pela informação técnica n.º IA_05_2024, ambas da Unidade Orgânica - Serviço de Estudos e Projetos, Divisão de Obras Municipais, autorizadas a 15 de janeiro de 2024 e a 7 de fevereiro de 2024, respetivamente, e as informações técnicas n.º 03/MV/2024, autorizada a 7 de fevereiro de 2024 e 05/ATD/2024 autorizada a 01 de março de 2024, da Divisão de Contratação Pública, todas referentes à empreitada de obras públicas designada "*Jardim de Infância da Amieirinha - Espaço de Jogo e Recreio*".

Perante o programa do procedimento, caderno de encargos e projeto de execução, referentes à obra em epígrafe.

Por proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal remete-se à Câmara Municipal da Marinha Grande, enquanto órgão competente para autorizar a presente despesa, para pronúncia quanto ao início do procedimento de contratação, com o preço base no montante de 54.990,00€, através de concurso público sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código do Contratos Públicos (CCP).

O prazo de execução da empreitada é de 60 dias, estando a verba inscrita na classificação orgânica/económica 0103, ação 07011002, do Plano Plurianual de Investimentos em vigor, tendo sido objeto da proposta de cabimento n.º 272.

A Câmara Municipal, analisou as referidas informações, que se dão aqui por integralmente reproduzidas e se anexam à presente deliberação, e por concordar com os seus termos, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em conjugação com o artigo 18.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, delibera:

- a) tomar a decisão de contratar e autorizar a realização da despesa subjacente ao contrato, com vista à satisfação da necessidade identificada, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP;
- b) fixar como preço base do procedimento de contratação a iniciar, para efeitos do disposto no artigo 47.º do CCP, o montante de 54.990,00€;
- c) escolher o procedimento de concurso público sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, em função do valor base do contrato a celebrar, nos termos dos artigos 18.º, 19.º, alínea b), e 38.º, todos do CCP;
- d) aprovar as peças do procedimento: programa do procedimento, caderno de encargos e projeto de execução, que passam a integrar o processo administrativo, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;

Reunião extraordinária da
Câmara Municipal da Marinha
Grande realizada no dia
11/03/2024.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 8

- e) a não contratação por lotes com os fundamentos constantes na informação técnica, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP;
- f) designar, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, os elementos que compõem o júri:
 - i. Arq.ª Isabel Alves (Efetivo – Presidente);
 - ii. Eng.ª Joana Pacheco (Efetivo – 1.º Vogal – substituindo a Presidente nas faltas e impedimentos);
 - iii. Ana Serra (Efetivo – 2.º Vogal);
 - iv. Arq.ª Joana Neto (Suplente);
 - v. Dr.ª Fátima Alves (Suplente).
- g) delegar a competência para prestar esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento no júri do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

3. “Rede de saneamento doméstico das Trutas - Fase 4” - Concurso Público n.º 04/2024. Abertura de procedimento

O Sr. Vereador António Fragoso perguntou se este era o processo que estava pendente das cedências.

O Sr. Presidente respondeu que sim, e seguidamente colocou a votação a seguinte proposta:

116 - Presentes a informação técnica n.º LB_01_2024, da Unidade Orgânica - Serviço de Estudos e Projetos, Divisão de Obras Municipais, autorizada a 15 de fevereiro de 2024, e a informação técnica n.º 06/MV/2024, autorizada a 19 de fevereiro de 2024 e informação técnica n.º 07/ATD/2024 autorizada a 1 de março de 2024, ambas da Divisão de Contratação Pública, todas referentes à empreitada de obras públicas designada “Rede de saneamento doméstico das Trutas - Fase 4”.

Perante o programa do procedimento, caderno de encargos e projeto de execução, referentes à obra em epígrafe.

Por proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal remete-se à Câmara Municipal da Marinha Grande, enquanto órgão competente para autorizar a presente despesa, para pronúncia quanto ao início do procedimento de contratação, com o preço base no montante de 575.576,77€, através de concurso público sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código do Contratos Públicos (CCP).

O prazo de execução da empreitada é de 240 dias, estando a verba inscrita na classificação orgânica/económica 0103, 07030302 ação 2016/I/161, do Plano Plurianual de Investimentos em vigor, tendo sido objeto da proposta de cabimento n.º 387.

A Câmara Municipal, analisou as referidas informações, que se dão aqui por integralmente reproduzidas e se anexam à presente deliberação, e por concordar com os seus termos, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em conjugação com o artigo 18.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, delibera:

- a) tomar a decisão de contratar e autorizar a realização da despesa subjacente ao contrato, com vista à satisfação da necessidade identificada, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP;
- b) fixar como preço base do procedimento de contratação a iniciar, para efeitos do disposto no artigo 47.º do CCP, o montante de 575.576,77€;
- c) escolher o procedimento de concurso público sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, em função do valor base do contrato a celebrar, nos termos dos artigos 18.º, 19.º, alínea b), e 38.º, todos do CCP;
- d) aprovar as peças do procedimento: programa do procedimento, caderno de encargos e projeto de execução, que passam a integrar o processo administrativo, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
- e) a não contratação por lotes com os fundamentos constantes na informação técnica, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP;
- f) designar, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, os elementos que compõem o júri:
 - i. Eng.º Luís Batateiro (Efetivo – Presidente);
 - ii. Eng.ª Sandra Pascoal (Efetivo – 1.º Vogal – substituindo a Presidente nas faltas e impedimentos);
 - iii. Ana Serra (Efetivo – 2.º Vogal);
 - iv. Eng.ª Joana Pacheco (Suplente);
 - v. Dr.ª Fátima Alves (Suplente).
- g) delegar a competência para prestar esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento no júri do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

4. “Parque de Estacionamento em Terreno Contíguo ao Centro Empresarial na ZIMG-Marinha Grande” - Concurso Público n.º 05/2024. Abertura de procedimento

117 - Presentes a informação técnica n.º JP/06/2024, da Unidade Orgânica - Serviço de Estudos e Projetos, Divisão de Obras Municipais, autorizada a 16 de fevereiro de 2024, e a informação técnica n.º 09/ATD/2024, da Divisão de Contratação Pública, autorizada a 04 de

março de 2024, ambas referentes à empreitada de obras públicas designada “Parque de Estacionamento em Terreno Contíguo ao Centro Empresarial na ZIMG- Marinha Grande”.

Perante o programa do procedimento, caderno de encargos e projeto de execução, referentes à obra em epígrafe.

Por proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal remete-se à Câmara Municipal da Marinha Grande, enquanto órgão competente para autorizar a presente despesa, para pronúncia quanto ao início do procedimento de contratação, com o preço base no montante de 345.763,72€, através de concurso público sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código do Contratos Públicos (CCP).

O prazo de execução da empreitada é de 180 dias, estando a verba inscrita na classificação orgânica/económica 0103/07030301, ação 2023/I/62, do Plano Plurianual de Investimentos em vigor, tendo sido objeto da proposta de cabimento n.º 386.

A Câmara Municipal, analisou as referidas informações, que se dão aqui por integralmente reproduzidas e se anexam à presente deliberação, e por concordar com os seus termos, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em conjugação com o artigo 18.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, delibera:

- a) tomar a decisão de contratar e autorizar a realização da despesa subjacente ao contrato, com vista à satisfação da necessidade identificada, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP;
- b) fixar como preço base do procedimento de contratação a iniciar, para efeitos do disposto no artigo 47.º do CCP, o montante de 345.763,72€;
- c) escolher o procedimento de concurso público sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, em função do valor base do contrato a celebrar, nos termos dos artigos 18.º, 19.º, alínea b), e 38.º, todos do CCP;
- d) aprovar as peças do procedimento: programa do procedimento, caderno de encargos e projeto de execução, que passam a integrar o processo administrativo, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
- e) a não contratação por lotes com os fundamentos constantes na informação técnica, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP;
- f) designar, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, os elementos que compõem o júri:
 - i. Eng.º Luís Batateiro (Efetivo – Presidente);
 - ii. Eng.ª Joana Pacheco (Efetivo – 1.º Vogal – substituindo a Presidente nas faltas e impedimentos);
 - iii. Dr.ª Carina Pedro (Efetivo – 2.º Vogal);
 - iv. Arq.ª Isabel Alves (Suplente);
 - v. Dr.ª Fátima Alves (Suplente).

Reunião extraordinária da
Câmara Municipal da Marinha
Grande realizada no dia
11/03/2024.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 8

- g) delegar a competência para prestar esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento no júri do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

5. “Remodelação das Redes de Abastecimento de Água das Trutas - Fase 3” - Concurso Público n.º 06/2024. Abertura de procedimento

O **Sr. Vereador António Fragoso** perguntou por que razão o processo se atrasou, uma vez que o projeto é de 2020. Tem a ver com o atraso na fase do saneamento?

O **Sr. Presidente** respondeu que sim, porque primeiro é a fase do saneamento e só depois vem a água.

Seguidamente colocou a votação a seguinte proposta:

118 - Presentes a informação técnica n.º LB_01_2024, da Unidade Orgânica - Serviço de Estudos e Projetos, Divisão de Obras Municipais, autorizada a 16 de fevereiro de 2024, e a informação técnica n.º 08/ATD/2024, da Divisão de Contratação Pública, autorizada a 04 de março de 2024, ambas referentes à empreitada de obras públicas designada “Remodelação das Redes de Abastecimento de Água das Trutas - Fase 3”.

Perante o programa do procedimento, caderno de encargos e projeto de execução, referentes à obra em epígrafe.

Por proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal remete-se à Câmara Municipal da Marinha Grande, enquanto órgão competente para autorizar a presente despesa, para pronúncia quanto ao início do procedimento de contratação, com o preço base no montante de 446.105,79€, através de concurso público sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código do Contratos Públicos (CCP).

O prazo de execução da empreitada é de 180 dias, estando a verba inscrita na classificação orgânica/económica 0103/07030307, ação 2016/I/164, do Plano Plurianual de Investimentos em vigor, tendo sido objeto da proposta de cabimento n.º 388.

A Câmara Municipal, analisou as referidas informações, que se dão aqui por integralmente reproduzidas e se anexam à presente deliberação, e por concordar com os seus termos, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em conjugação com o artigo 18.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, delibera:

- a) tomar a decisão de contratar e autorizar a realização da despesa subjacente ao contrato, com vista à satisfação da necessidade identificada, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP;
- b) fixar como preço base do procedimento de contratação a iniciar, para efeitos do disposto no artigo 47.º do CCP, o montante de 446.105,79€;
- c) escolher o procedimento de concurso público sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, em função do valor base do contrato a celebrar, nos termos dos artigos 18.º, 19.º, alínea b), e 38.º, todos do CCP;
- d) aprovar as peças do procedimento: programa do procedimento, caderno de encargos e projeto de execução, que passam a integrar o processo administrativo, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
- e) a não contratação por lotes com os fundamentos constantes na informação técnica, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP;
- f) designar, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, os elementos que compõem o júri:
 - i. Eng.º Luís Batateiro (Efetivo – Presidente);
 - ii. Eng.ª Sandra Pascoal (Efetivo – 1.º Vogal – substituindo a Presidente nas faltas e impedimentos);
 - iii. Dr.ª Catarina Silva (Efetivo – 2.º Vogal);
 - iv. Eng.ª Joana Pacheco (Suplente);
 - v. Dr.ª Fátima Alves (Suplente).
- g) delegar a competência para prestar esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento no júri do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

6. P.A. N.º 12/2024 CPN – DCPCT – Prestação de Serviços de Aluguer de Camarins e Stands. Abertura de procedimento

A **Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó** referiu que na documentação se fala nos vários orçamentos, mas não tiveram acesso a eles. E se o processo é para vários eventos, qual o porquê de vir a uma reunião extraordinária?

A **Sr.ª Vereadora Ana Alves Monteiro** informou que alguns dos orçamentos estão anexos à informação técnica.

O **Sr. Presidente** referiu que antes não havia verba para fazer esta abertura, teve de se esperar pela introdução do saldo, e como agora há urgência em lançar o procedimento, vem hoje à reunião.

Seguidamente colocou a votação a seguinte proposta:

119 - Presente a requisição interna e informação n.º 181/2024, autorizadas em 06.02.2024, do serviço da DCPCT – Divisão da Cultura, Património Cultural e Turismo, nas quais se manifesta a necessidade de se proceder à contratação da “*Prestação de Serviços de Aluguer de Camarins e Stands*”.

Presente o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos – Cláusulas Jurídicas, Cláusulas Técnicas.

Considerando que o preço base a aplicar ao procedimento de contratação pública é de 159.078,38 euros, IVA nos termos do disposto no código do imposto sobre o valor acrescentado, fundamentado com base em consultas preliminares ao mercado efetuadas pela DCPCT, sendo este o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução do objeto do contrato a celebrar, o que determina a adoção do procedimento de concurso público, nos termos dos artigos 16.º, n.º 1, alínea c) e artigo 20.º, n.º 1, alínea b), para os efeitos do disposto no artigo 38.º, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP) e que o órgão competente para a decisão de contratar seja a Câmara Municipal.

Considerando que foi emitida a proposta de cabimento n.º 308/2024, arquivada no processo, para fazer face à despesa no ano de 2024 na classificação orgânica/económica 0103/02022599, ação do PAM 2023/A/107.

Assim, a Câmara Municipal considerando as informações, que se dão por integralmente reproduzidas, anexas à presente deliberação, concordando com as propostas dos serviços, de acordo com o disposto nas alíneas f) e dd) do n.º 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 18.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, delibera:

- a) Autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar – preço base 159.078,38€ - e tomar a decisão de contratar, com vista à satisfação das necessidades identificadas, nos termos do artigo 36.º, n.º 1 do CCP;
- b) Adotar o procedimento de concurso público, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea b) e 38.º, ambos do CCP;
- c) Aprovar o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos – Cláusulas Jurídicas, Cláusulas Técnicas, nos termos do artigo 40.º, n.º 2 do CCP;
- d) Determinar que a adjudicação seja feita por lotes de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator, designadamente o mais baixo preço por lote, nos termos do art.º 46.º-A, n.º 1 e o artigo 74.º e n.º 1, alínea b), ambos do CCP;
- e) Designar o júri para conduzir o procedimento, nos termos do artigo 67.º, n.º 1 do CCP, com a seguinte composição:
 - Eleanora Nunes, Presidente
 - Carmen Cruz, Vogal, substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos;
 - Catarina Silva, Vogal;
 - Paula Moreira, Vogal Suplente;
 - Fátima Alves, Vogal Suplente.

f) Delegar no júri a competência para a prestação de esclarecimentos nos termos do artigo 50.º, n.º 5, alínea a) do CCP;

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

7. P.A. N.º 16/2024 - AQ/DEME – Prestação de serviços de vigilância para os estaleiros municipais da Marinha Grande. Abertura de procedimento de contratação pública

120 - Presente a requisição interna e informação n.º JS.01.2024 de 09.02.2024, autorizadas em 12.02.2024, da DEME – Divisão de Equipamentos Municipais e Energia, nas quais se manifesta a necessidade de se proceder à contratação da “*Prestação de serviços de vigilância para os estaleiros municipais da Marinha Grande*” com recurso ao Acordo quadro da ESPAP – Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.

Considerando que, atenta a informação da DEME, a Prestação de serviços de vigilância para os estaleiros municipais da Marinha Grande é passível de enquadramento no Acordo Quadro - Vigilância e Segurança AQ-VS-2022, Lote 2 – Prestação de serviços de vigilância e segurança humana na Região Centro, por este lote incluir todas as necessidades da autarquia no que respeita a vigilância.

Considerando que a diligência do procedimento ao abrigo do Acordo Quadro denominado de Vigilância e Segurança | AQ-VS-2022, realizado pela ESPAP, determina o convite obrigatório às entidades cocontratantes, selecionadas pela ESPAP para o Lote 2 – Prestação de serviços de vigilância e segurança humana na Região Centro, abaixo identificadas:

- Grupo 8 - Vigilância e Prevenção Eletrónica, S.A. NIPC 500131210;
- Prestibel - Empresa de Segurança, S.A. NIPC 501326456;
- Securitas - Serviços e Tecnologia de Segurança, S.A. NIPC 500243719;
- STRONG CHARON, Soluções de Segurança, S.A. NIPC 503257567;
- Ronsecur, Rondas e Segurança, Lda. NIPC 507011724;
- 2045-Gália/Serviços de Vigilância e Segurança, A.C.E., NIPC 513205470;
- PSG - Segurança Privada, S.A., NIPC 508170710.

Considerando que o preço base a aplicar ao procedimento de contratação pública é de 121.215,32 euros, IVA nos termos do disposto no código do imposto sobre o valor acrescentado, fundamentado com base no preço unitário/hora máximo publicados no Catálogo Nacional de Compras Públicas da eSPap, sendo este o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução do objeto do contrato a celebrar, e considerando que foram celebrados contratos nos últimos 12 meses - no valor de 181.329,66€, que acrescido do preço base do procedimento a iniciar de 121.215,32€, perfaz o valor de 302.544,98€, ultrapassando o limite da competência própria do Presidente da Câmara Municipal, estabelecido em 30.000 contos/149.638,37euros, devendo, para os efeitos do disposto no artigo 38.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP) o órgão competente para a decisão de contratar ser a Câmara Municipal.

Reunião extraordinária da
Câmara Municipal da Marinha
Grande realizada no dia
11/03/2024.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 8

Todos os Srs. Vereadores saudaram os marinhenses, neste dia 11 de março, em que se comemoram os 36 anos de elevação a cidade da Marinha Grande, cidade onde este ano se centram as comemorações das cidades irmãs do Fundão, Montemor-o-Novo e Vila Real de Santo António.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião eram 12:17 horas.

No final foi elaborada esta ata, que eu, Maria Fernanda Carvalho Vaz, Coordenadora Técnica, vou assinar, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária da reunião,

Em cumprimento do disposto no n.º 7 do artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal da Marinha Grande, foi efetuada a gravação de áudio e vídeo da presente reunião, que se encontra disponível ao público na página de Internet do Município.